



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
GABINETE DO MINISTRO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 201203886
EXERCÍCIO : 2011
PROCESSO N° : 00222.000844/2012-98
UNIDADE AUDITADA : Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A -
TRENSURB
CÓDIGO : 275060
CIDADE : Porto Alegre/RS

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no artigo 52 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, e com o artigo 10 da IN/TCU n.º 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria de Gestão, da opinião pela **REGULARIDADE** emitida no Certificado de Auditoria da gestão examinada, bem como do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, da Presidência da República, relativas ao presente processo de Prestação de Contas.
2. Determino ao Assessor Especial de Controle Interno dar ciência a Unidade Gestora das constatações e conclusões do Relatório de Auditoria e cumprir o contido no item V do art. 13 do Decreto n° 3.591, de 06.09.2000.
3. Encaminhe-se conforme determinado no artigo 151 do Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986, o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento, na forma prevista no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 27 de setembro de 2012.


AGINALDO RIBEIRO
Ministro de Estado das Cidades